

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 881	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 04/11/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 183/DINES, de 03/10/2014;

RESOLVE

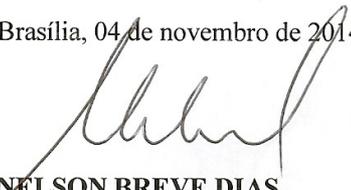
Art.1º- Dispensar NIVALDO GUEDES CORREIA JUNIOR, TCP-Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 12917, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I.

Art.2º- Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII.

Art.3º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem à 26/08/2014.

Brasília, 04 de novembro de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

